



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 55 /2026

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de **R\$ 63.589,01 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo)**, destinado à aquisição de Ônibus Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

O referido crédito será coberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente ao repasse federal proveniente do FNDE, por intermédio do Parlamentar Confúcio Moura, depositado e mantido em conta ao final do exercício de 2025.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 20 de maio 2026

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 060/Emmcom/2026
Data: 22/05/2026
Ass. Confúcio Moura

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 55 /GAB/2026**  
**DE 20 DE MAIO DE 2026.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 63.589,01 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**

12.361.0006.1058 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

D.R: 2.706.0014.3110

R\$ 63.589,01 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo)

Desp: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor de **R\$ 63.589,01 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo)**, dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a repasse federal proveniente do FNDE, depositado e mantido em conta ao final do exercício de 2025, deduzindo o valor que passou em restos a pagar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AL PRESIDENTE JOSCELINO K. MATSCHKE, 2272 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**  
CPF: 677.521.19-3 em 21/05/2026 09:48:37. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
0975.0348.537K.413R.7715 com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.DD7.EAC** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 55/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.12-3, em 21/05/2026 - 09:25:03

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z2.4K25.6033.U354.1341

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 369/SEMED/2026

MONTE NEGRO/RO, 15 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar Abertura de Crédito Especial por **Superávit Financeiro** do Balanço Patrimonial Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, pertinente a **AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR** no valor de **R\$ 63.589,01 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo)** referente ao saldo em conta em 31 de dezembro de 2025, deduzindo o valor que passou em restos a pagar, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.05.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Educação  
**Funcional programática:** \_\_\_\_\_ **AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR**  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**D.R.:** 2.706.0000.3110  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 63.589,01

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- **CONTA BANCÁRIA:** Agência 4002-9 C/C 19639-8
- **EXTRATO DA CONTA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)**
- **RECURSO PROVENIENTE FNDE**
- **META FÍSICA:** 01

**DRES AUXILIARES PARA POSSÍVEIS INFORMAÇÕES:**

- **CONVÊNIO/SEMED**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Gilvania Bergamo Moratto**  
Secretária Municipal de Gestão em Educação  
Port. 826/GAB/2017





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MONTE NEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED**



**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **GILVANIA BERGAMO MORATTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO**, CPF: 643.601.12-3 em 15/05/2026 10:18:34. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1032.0Z18.534R.W15Z.8417, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.DB2.6D4 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 369/SEMED/2026**

Elaborado por **RAQUEL CORREA RIBEIRO**, CPF: 515.951.12-3, em 15/05/2026 10:18:02, contendo 194 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1078.7218.2022.2226.0187

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334050850248320066  
05/01/2026 09:41:34

## Cliente

Agência 4002-9  
 Conta 19639-8 TRANSF ESPECIAIS-1101401  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.228.111,51			1.536.259,007275		
10/12/2025	RESGATE	1.265.914,95			869.850,023534	1,455325534	666.408,983741
	Aplicação 15/09/2025	1.265.914,95			869.850,023534		
31/12/2025	SALDO ATUAL	975.674,06			666.408,983741		666.408,983741

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.228.111,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.265.914,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.477,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.477,50
SALDO ATUAL =	975.674,06

## Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

## Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JG340022 ANA BEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088